
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N. 533 -
REPUBLICAÇÃO

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso
de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 582.000,00
distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 082 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... 160.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
INFRA-ESTRUTURA
Ficha: 151 - 04.122.0013.2040.0000 Inovação e
Desenvolvimento..... 255.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 335 - 10.301.0017.2058.0000 Mais
Saúde..... 140.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
Ficha: 690 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das
Pessoas..... 27.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será
coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 085 - 99.999.0011.2015.0000 Gestão Publica de
Qualidade..... -415.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 320 - 10.301.0017.2058.0000 Mais
Saúde..... -140.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
Ficha: 692 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das
Pessoas..... -27.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Filomena, 21 de janeiro de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:F944D071

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2025. Edição 3767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>